



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

## EDITAL Nº 01-COEXT-CC, DE 02 DE JUNHO DE 2026

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO CENTRO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO E CULTURA A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO IFPB CAMPUS CABEDELO CENTRO

A Coordenação de Extensão do Campus Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de extensão e cultura do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão e cultura aprovados por meio do Edital Nº 05, de 23 de Março de 2026, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão do *Campus* juntamente com os coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência dos campi;
- Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.

#### 2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	02 de junho de 2026
Inscrições	03 a 05 de junho de 2026

Divulgação das inscrições homologadas e das entrevistas	cronograma	<b>06 de junho de 2026</b>
Seleção		<b>08 de setembro de 2025</b>
Resultado Preliminar		<b>08 de junho de 2026</b>
Interposição de Recursos		<b>09 de junho de 2026</b>
Resultado dos Recursos(caso haja)		<b>10 de junho de 2026</b>
Resultado Final		<b>10 de junho de 2026</b>

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail: [coext.cc@ifpb.edu.br](mailto:coext.cc@ifpb.edu.br), informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFPB/*Campus* Cabedelo Centro;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 4.1 Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- 4.2 Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador;
- 4.3 Providenciar, preencher, assinar e entregar ao coordenador, mensalmente, as listas de frequência e ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- 4.4 Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura.
- 4.5 Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades
- 4.6 Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e ou finais do projeto ao Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX) e aos Eventos de Extensão e Cultura do campus ao qual o projeto está vinculado;
- 4.7 Elaborar, em conjunto com o coordenador, um trabalho acadêmico sobre o tema do Projeto de Extensão e Cultura e submetê-lo à Revista PRÁXIS: saberes da extensão, em até 60 (sessenta) dias após o prazo definido neste edital para a conclusão das atividades,

podendo também realizar publicações em outros periódicos e eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, desde que apresente a respectiva comprovação;

4.8 Prestar esclarecimentos sobre o projeto, quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Extensão a qual o projeto está vinculado e/ou pela PROEXC;

4.9 Citar nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da PROEXC do IFPB.

## 5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFPB/Campus Cabedelo Centro	R\$ 300,00 (Trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Extensão (ou setor equivalente) do *campus*.

## 6. DAS VAGAS

6.1 As vagas de que trata este edital estão definidas no quadro abaixo.

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas	Coordenador
Negro em Cena	Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFPB/ <i>Campus</i> Cabedelo Centro	01	George Glauber Felix Severo

Tambores Fortes	Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFPB/ <i>Campus Cabedelo Centro</i>	01	André Henrique Lopes de Miranda
-----------------	--	----	---------------------------------

6.2 Haverá lista de espera para a vaga. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição deverá ser realizada no período informado no item 2.

7.2 O candidato interessado e que cumpra os requisitos do item 6.1 deverá encaminhar e-mail com o assunto: "Inscrição para Seleção Discente - EDITAL PROEXC Nº 05/2026" para o endereço eletrônico: [coext.cc@ifpb.edu.br](mailto:coext.cc@ifpb.edu.br), nos dias indicados no item 2 **anexando arquivo único em pdf** com cópias dos documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Histórico escolar emitido e autenticado pelo SUAP;

7.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.4 Não será permitida entrega de documentação posterior a data informada para as inscrições.

7.5 A documentação que trata o item 7.2 deverá ser legível e sem rasuras sob pena de desclassificação no processo seletivo.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção dos(as) bolsistas deverá ocorrer em duas etapas, sendo:

- a) Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- b) Realização de entrevista.

8.2 Sobre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): os(as) candidatos(as) deverão anexar histórico acadêmico com o CRA, a fim de que se possa aferir o seu desempenho escolar. Os candidatos novatos (1º ano ou 1º período) que não possuam o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), deverão anexar o comprovante da nota obtida no PSCT.

8.3 Todos os candidatos inscritos e aptos às vagas descritas no quadro 2 deste edital serão submetidos a entrevista presencial ou online.

8.4 Os endereços eletrônicos das entrevistas virtuais e/ou informações sobre entrevistas presenciais serão enviados pelo(a) coordenador(a) do projeto de extensão, a todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

8.5 Da realização da entrevista:

8.5.1 O(a) Coordenador(a) do projeto aprovado realizará, presencialmente e/ou pela internet, entrevistas com todos os candidatos inscritos, a fim de conhecer os candidatos, suas experiências e motivações para participarem das respectivas ações de extensão, incluindo perguntas-padrão sobre os temas listados no item

8.5.2, levando-se em consideração a coerência e a argumentação nas respostas dos candidatos.

8.5.2 O roteiro a ser seguido nas entrevistas versará sobre:

1. Disponibilidade para participar das atividades do projeto;
2. Conhecimentos sobre a área na qual o projeto está classificado;
3. Conhecimentos sobre o objeto do projeto no qual pretende atuar;
4. Conhecimentos sobre as atribuições de bolsista.

8.6 As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.7 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Desempenho na entrevista;
- b) Candidato com mais idade.

8.8 Serão atribuídas notas de 0 a 100 para cada uma das etapas, sendo o CRA a N1 e a nota da entrevista N2.

8.9 A nota final será obtida por meio da soma do CRA do(a) candidato(a) (N1) com a nota da entrevista (N2) dividido por dois, a saber:

$$\text{Média Final} = \frac{N1 + N2}{2}$$

2

8.10 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro>), na página referente ao presente edital.

## **9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.3 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e

publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ouvida equipe do projeto de extensão objeto desta seleção.

Cabedelo/PB, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Isabela Augusta Carneiro Bezerra**

**Coordenadora de Extensão**

**IFPB Campus Cabedelo Centro**

(assinado eletronicamente)

**Jailson Oliveira da Silva**

**Diretor-Geral**

**IFPB Campus Cabedelo Centro**

**Detalhamento dos projetos do CACC aprovados no  
Edital PROEXC nº 05/2026**

<b>Título do Projeto: Negro em Cena</b>	
Grande Área de Conhecimento: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Área de Conhecimento: ARTES
Área Temática: Cultura	Tema: Artes (cênicas, visuais, danças, musicais, audiovisuais e digitais), expressões culturais e resgate de memória e patrimônio histórico
Período de Execução: Início: 11/06/2026 Término: 30/11/2026	Vulnerabilidades: Educação, Gênero e Raça

#### Resumo

O projeto de extensão "Negro em Cena", em parceria com a disciplina de arte do campus, pretende formar tecnicamente e empoderar a juventude na luta contra o racismo e na valorização da história e cultura afro-brasileira, visibilizando e contando narrativas negras, criando espaços seguros de criação artística e subvertendo a lógica da colonialidade, num de aquilombamento criativo, usando o teatro e cinema como ferramenta de letramento racial e reparação histórica e epistêmica. No desenvolvimento do projeto, além das ações de reflexão a partir das rodas de conversas, será propiciada uma formação em teatro e audiovisual numa perspectiva negra, voltada para a comunidade acadêmica do IFPB Campus Cabedelo Centro, como também para a comunidade externa situada na cidade de Cabedelo, com o intuito de produzir três curtas-metragens e um espetáculo teatral de temática negra que contribuirá com a ampliação do acervo de material didático-pedagógico para o trabalho com a educação para as relações étnico-raciais (ERER) do campus. Durante o segundo semestre de 2026, portanto, o coletivo de teatro e audiovisual negro em cena trabalhará com dramaturgias negras, elementos e técnicas do teatro negro experimental e do teatro do oprimido, mobilizará técnicas de preparação de elenco para audiovisual, câmera, produção, direção, direção de fotografia e som, focadas no cinema negro, cabedelense e nacional, instruindo os(as) participantes jovens e adultos, e ofertando-lhes qualificação para continuarem a desenvolver projetos nas áreas se assim desejarem.

#### Justificativa

O projeto "Negro em Cena" oportuniza o cumprimento da Lei Federal 10.639/2003 que completa seu 23º aniversário este ano e que trata da obrigatoriedade da valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar e é fundamental para fortalecer a reparação diante do epistemicídio em relação à produção artística negra, já que as dramaturgias, o teatro e o cinema negro são invisibilizados dentro das nossas instituições de ensino e da sociedade em geral.

Portanto, é urgente necessidade de promover a visibilidade e valorização das narrativas negras no contexto cultural cabedelense e brasileiro com a criação de espaços de criação e produção artísticos que reflitam essa riqueza e este potencial do povo negro, cuja exclusão só agudiza as injustiças e dificulta a construção de uma sociedade plural, respeitosa, inclusiva, equânime e democrática.

Os encontros de formação em Teatro e Cinema, a partir de uma perspectiva negra, proporcionarão uma formação técnica de qualidade, empoderando jovens e adultos da comunidade do IFPB e arredores a contar suas próprias histórias, a partir do reconhecimento da contribuição de quem veio antes, já que estudaremos e entraremos em contato com produções dramáticas negras, que nos servirão de base e inspiração para a produção de nossas próprias obras.

Além disso, ressaltamos que a presença de profissionais capacitados(as) na Instituição possibilitará a inclusão e a acessibilidade, garantindo que PCDs possam participar, permitindo que essas pessoas, também historicamente silenciadas e invisibilizadas, encontrem espaço e reconhecimento, ao criarem coletivamente obras artísticas que referenciem existências plurais.

#### Fundamentação Teórica

O projeto Negro em Cena compreende que o teatro e o cinema negro são instrumentos potentes de combate ao racismo, não apenas no espaço educacional, mas também extramuros escolares, quando as ações antirracistas da escola despertam mudanças de mentalidade, empoderamento e multiplicação de saberes, visando a construção de uma cultura em que a pluralidade seja a marca de uma educação que expresse toda a coloração e pertencimento étnico-racial de nossa população brasileira.

Trabalhar teatro e cinema numa perspectiva negra é contribuir para o letramento racial de cada participante levando-os(as) a "se questionarem sobre a sua identidade, valorização, pertencimento e descobertas, um real "encontro no espelho". (Santos, 2025, p.9). É importante ressaltar que toda a produção de conhecimento, arte e cultura negra foram historicamente apagadas e sistematicamente retiradas do currículo, em favor de uma educação brancocêntrica e eurocentrada, como nos diz a professora Bárbara Carine, para quem, mesmo depois de 23 anos da lei 10.639/2003, "o currículo escolar nacional ainda permanece predominantemente "brancocêntrico" (eurocêntrico) e monocultural" PINHEIRO, 2023, p. 23). Isso não ocorreu apenas nas Letras, na Filosofia e nas ciências exatas e humanas, mas também nas artes cênicas, no teatro, no audiovisual. Há pouco tempo, o que víamos na Tv, nos palcos e nos cinemas eram caras brancas protagonizando heróis, mocinhas, gente importante, executivo, enquanto pessoas negras eram totalmente invisíveis nas produções, ou estavam ali para serem alvo do racismo recreativo exercido contra seus traços, fenotípicos, seus cabelos, sua cor, ou ainda ocupavam os papéis de subalternidade que a colonialidade e nosso sistema permeado pelo racismo estrutural determinavam para o povo negro.

É fundamental ressaltarmos que, muitas vezes, nas casas de nossas famílias negras, cujos pais e mães estão empenhadas, prioritariamente no sustento, no suprimento das necessidades materiais, na labuta de um trabalho exaustivo e mal remunerado, nossos estudantes vivem numa realidade onde o acesso aos livros sempre foi exíguo. Contudo, embora exista a falta de acesso aos livros, à palavra escrita, é fato também que em nossas famílias empobrecidas, embora haja ausência de livros, sempre existiu farto contato com a chamada oralitura, conceito criado pela pensadora Leda Maria Martins, que valoriza o corpo, a voz e o gesto como repositórios de memória e saberes ancestrais, propondo uma crítica à hegemonia do saber letrado.

Em seu texto *Performances da oralitura: corpo, lugar da memória*, ela historiciza: “Na literatura escrita no Brasil predomina a herança dos arquivos textuais e da tradição retórica europeia. Mesmo os discursos que se alçaram como fundadores da nacionalidade literária brasileira, no século dezenove, tinham na série e dicção literárias ocidentais sua âncora e base da criação literária. A textualidade dos povos africanos e indígenas, seus repertórios narrativos e poéticos, seus domínios de linguagem e modos de apreender e figurar o real, deixados à margem, não ecoaram em nossas letras escritas.” (2003, p.63). Assim, os provérbios, as anedotas, os mitos e lendas; os cancioneros populares, o teatro popular, as contações de histórias e cantigas; a capoeira, as danças tradicionais e festas religiosas; as performances da oralidade e práticas rituais, os gêneros híbridos, literários, memorialísticos, performativos e musicais, que sempre povoaram nosso cotidiano, foram, e são ainda, marginalizados dentro da hierarquia promovida pelo dito cânone, que não reconhece os saberes ancestrais, a criatividade e a produção de arte e tecnologia das classes subalternizadas.

A subalternização dos nossos saberes ocorre em função do racismo epistêmico, que, sustentado pela colonialidade do saber, sempre tratou de promover o “apagamento de referências, vozes e bibliotecas extraocidentais, (...) com suas hierarquias e critérios valorativos monoculturais” (Reis, 2022, p.6), como reflete o professor Diego Reis, em seu texto *A colonialidade do saber: perspectivas decoloniais para repensar a univers(al)idade*. Dessa maneira, para o mundo do saber ocidental, masculino, elitizado e branco, do qual a maioria dos(as) nossos(as) educandos(as) não são oriundos e nem as pessoas das comunidades que esse projeto pretende atingir, nossas histórias não importam. Ao estimular que criem roteiros, peça de teatro, filmes, estamos trilhando a direção contrária e retraçando essa história ao dizer em alto e bom som que nossos modos de contar e o que temos para contar não só importam, como são potentes, incríveis e necessários para construção de uma sociedade democrática e inclusiva, nossa oralidade, nossa oralitura é saber ancestral sem o qual seria impossível viver, decidir, escolher caminhos, criar técnicas, inventar tecnologias sociais. Por isso, desapagar a produção cultural e artística da negritude significa retirar dos escombros páginas importantes de nossa história e possibilitar que nossa juventude acesse referenciais positivos de seu povo, de sua história e ancestralidade e se veja representada de maneira sensível, afetuosa, honesta e inteligente.

O Teatro Negro no Brasil foi fundado oficialmente em 1944 e sempre se relacionou não só com as artes mas também com a política, com a economia, com as questões sociais e educacionais. Abdias do Nascimento, idealizador do Teatro Experimental do Negro (TEN), afirma que “dentro desse objetivo, o TEN propunha-se a combater o racismo, que em nenhum outro aspecto da vida brasileira revela tão ostensivamente sua impostura como no teatro, na televisão e no sistema educativo” (Berthold, 2004, p. 211). Por isso, destacamos a necessidade de introduzi-lo na escola, trazendo a comunidade para dentro dela, através da extensão, tendo em vista que buscamos também sensibilizar e promover mudanças curriculares e pedagógicas que contribuam para a cura de mazelas sociais, que sejam mais uma fagulha da fogueira em que queremos incinerar o racismo e as desigualdades sociais brasileiras, por isso, priorizamos como público alvo jovens negros periféricos e comunidade LGBTQIAPN+, assim como prezamos pela acessibilidade que a instituição propicia, com intérprete de libras, rampas, salas térreas, psicóloga, assistente social e cuidadoras(es) para que pessoas com deficiência também participem amplamente do projeto sem serem prejudicadas.

O cinema, além ser canal de entretenimento e produzir nos indivíduos uma série de reações e relações, é linguagem formativa e educacional, por ser uma das artes mais coletivas, assim como o teatro, humaniza e amplia a capacidade de leitura de mundo, de sentir, pensar, significar, ressignificar, criar, empreender projetos individuais e coletivos, respeitar a diversidade e construir de forma colaborativa a partir da união de pessoas e universos totalmente distintos. Desse modo, por se tratar de uma potente ferramenta de comunicação e transmissão de conhecimento, pode ser utilizada de maneira pedagógica para discutir uma série de temáticas, que problematiza e gera debates, além de despertar senso crítico na comunidade escolar, ao assistir, mas também ao produzir cinema. Nosso projeto, então, visa fortalecer a educação antirracista, entendendo que ela é mais uma ferramenta fundamental dentro das instituições de ensino no enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, tornando-as espaços democráticos onde vozes não sejam mais silenciadas. Silenciamento provocado pelos efeitos do racismo e mantido pela estrutura da herança colonial e escravista. (Santos, 2025, p.4)

Ao proporcionar que os estudantes leiam dramaturgias negras, mergulhem em processos de autodescoberta através de jogos teatrais e da integração, cumplicidade e partilha nos encontros, estilhamos as máscaras do silêncio, como diz Conceição Evaristo e levamos os(as) participante a gostarem de se expressar, porque sabem que suas histórias e suas memórias, suas demandas e de sua comunidade são importantes. Ao possibilitar que acessem filmes, produções audiovisuais com atrizes e atores, diretores, equipe, enfim, negra, o projeto ofertará ferramentas importantes para que os estudantes tenham orgulho de suas raízes e histórias, e mobilizará a criatividade e imaginação para que inventem suas próprias narrativas e de suas comunidades ou as transformem em obras de arte.

Nosso intuito é que se apropriem do conhecimento necessário e de técnicas fundamentais no teatro e no cinema, como também na própria produção cultural, para poderem desenvolver habilidades sem as quais sua autonomia e emancipação se tornariam ainda mais difíceis, pois faltaria oportunidades e acesso à educação. Isso, certamente, fortalecerá sua autoestima e levará os(as) extensionistas a ampliarem as possibilidades de ser e estar no mundo, de atuar, trabalhar, gerar renda, fazer algo de que sintam prazer e felicidade. Isso é humanizar, abrir perspectivas, ampliar horizontes a partir do nosso próprio lugar, valorizando o que é nosso e o que nossos ancestrais construíram com tanta luta e sofrimento, para que nós pudéssemos ter mais oportunidades e acessos. Por isso, enfatizamos a importância de extrapolar os muros para oferecer acesso à arte e cultura, como também capacitação técnica que será aplicada, já que os participantes acessarão habilidades práticas em teatro e produção audiovisual e terão a oportunidade de praticar os conhecimentos na produção de um espetáculo e três curtas-metragens em que as histórias produzidas por elas e eles serão contadas, como também estejam munidos de letramento racial e empoderamento para continuarem exercendo sua cidadania e seus direitos com consciência de seu potencial e da história e cultura de sua comunidade negra ancestral e atual. Além disso, o projeto promoverá a ampliação do acervo didático-pedagógico antirracista, já que a escola poderá acessar a produção audiovisual e o roteiro da peça teatral ficará disponível nos arquivos escolares para que possa ser encenado por outras turmas se assim desejar a escola.

No cotidiano escolar, a educação antirracista visa à erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados. Nela, estereótipos e ideias preconceituosas, estejam onde estiverem (meios de comunicação, material didático e de apoio, corpo discente, docente etc.), precisam ser duramente criticados e banidos. É um caminho que conduz à valorização da igualdade nas relações. E, para isso, o olhar crítico é a ferramenta mestra. (CAVALLEIRO, 2001:150)

Paulo Freire, em sua pedagogia do oprimido já nos alertava sobre a importância da escola se distanciar das práticas danosas da educação bancária, que automatiza os indivíduos para serem massa de manobra de um sistema que quer manter o status quo, ao contrário dessas práticas, o autor propunha uma educação que promovesse a liberdade de pensamento, de ser e existir, o respeito às diferenças e às visões de mundo. Sendo assim, compreendemos que nosso projeto de extensão visa à

conscientização crítica e à humanização dos(as) participantes, de modo que eles também possam se orgulhar de si, de sua ancestralidade e da contribuição de seu povo para a construção do pensamento, da política, da educação, das ciências, das artes e religião de nossa sociedade, a partir da descoberta das potencialidades a partir do teatro e do audiovisual, numa perspectiva negra, fomentando habilidades, fazendo-os se apropriarem de conhecimentos e técnicas que os façam sujeitos e sujeitas ativos, dinâmicos, capazes de criar, construir projetos, pensar criticamente sua realidade e atuar sobre ela para transformá-la, superando relações de opressão e encontrando seu lugar no mundo.

#### Objetivo Geral:

Desenvolver ações com jovens e adultos de modo a ampliar o letramento racial e o acervo de material didático-pedagógico voltado para a educação das relações étnico-raciais, a partir de rodas de conversas e da produção artística com foco nas narrativas e técnicas do teatro e do cinema negro.

#### Objetivos Específicos:

- Mobilizar jovens e adultos para exercitarem suas capacidades criativas e valorizar as narrativas negras secularmente apagadas e inferiorizadas;
- Empoderar os(as) participantes a produzirem obras oriundas de suas próprias histórias e de sua comunidade, fortalecendo o aquilombamento e as estratégias colaborativas do fazer artístico do teatro e do cinema, que são artes fortemente coletivas;
- Fortalecer a parceria com o IFPB Campus Cabedelo Centro com os agentes culturais da região central de Cabedelo/PB;
- Experimentar estratégias de curricularização da extensão no ensino técnico a partir da disciplina de Arte, ampliando o alcance social do projeto.

<b>Título do Projeto: Tambores Fortes</b>	
Grande Área de Conhecimento: MULTIDISCIPLINAR	Área de Conhecimento: INTERDISCIPLINAR
Área Temática: Cultura	Tema: None
Período de Execução: Início: 11/06/2026 Término: 30/11/2026	Vulnerabilidades: -

#### Resumo

O Projeto "Tambores Fortes", proposto pelo IFPB Campus Cabedelo Centro em parceria com o NEABI e o Grupo Cultural Tambores do Forte, busca promover a arte e a cultura afro-brasileira no campus e na comunidade local. O objetivo é criar um espaço cultural interativo para debater e apresentar a produção intelectual negra, a partir de perspectivas antirracistas e inclusivas.

#### Justificativa

As composições e formas de atuação dos Neabi são diversas, quase sempre adaptadas para a realidade socioeconômica, política e cultural onde estão inseridas. No IFPB – Campus Cabedelo Centro, o Neabi direciona as suas ações para o fortalecimento institucional da Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer), por meio da dimensão institucional e do Ensino, produzindo e disponibilizando estratégias (tanto às direções quanto ao corpo docente) capazes de subsidiar a implantação do que prevê a legislação sobre o acesso à educação antirracista e inclusiva. Assim, apesar da aceitação de parte significativa da comunidade interna a respeito dessa prioridade de atuação, percebe-se uma carência nas relações que o Neabi deve ter com a comunidade externa ao campus, uma realidade que pode ser transformada a partir da aproximação que vem acontecendo com o Grupo Cultural Tambores do Forte.

Fundado em janeiro de 2009, o Grupo Cultural Tambores do Forte surge com a proposta de ressignificar a Fortaleza de Santa Catarina, enquanto espaço de memória, a partir da exaltação das múltiplas possibilidades do tambor na cultura afro-brasileira e cabedelense.

Conectar-se com iniciativas dessa natureza pode ser, então, uma possibilidade concreta de ampliação das ações do Neabi e do Campus Cabedelo Centro com a comunidade. Pensando assim, este projeto justifica-se pelo impacto que a extensão pode trazer à imagem e missão institucional do campus, por meio do estímulo à formação de grupos culturais e artísticos internos, mas sobretudo pelas possibilidades de fortalecimento dos grupos culturais já existentes na cidade.

Assim, além de beneficiar estudantes e servidores que acessarão a produção cultural desenvolvida pelo Grupo Cultural Tambores do Forte, a comunidade externa e os membros do parceiro social deverão ser diretamente impactados com oficinas e participação em eventos que poderão ser promovidos pelo campus, possibilitando a interação de saberes, práticas e problemas locais, talvez alheios ao universo dos nossos servidores e alunos.

## Fundamentação Teórica

Segundo Moura (2019), em diferentes aspectos, os estudos sobre o negro brasileiro são articulados por preconceitos acadêmicos, seja por argumentos de uma pretensa neutralidade científica, seja por uma base ideológica racista que rege a racionalidade científica, herdada por uma superestrutura escravista comandada pelas classes dominantes. O autor ainda evidencia que o mito da democracia racial no capitalismo dependente marca o(a) negro(a) brasileiro(a) através de várias formas de discriminação.

Partindo da análise das categorias preconceito e discriminação, Sílvia Almeida, no livro *Racismo Estrutural*, apresenta uma síntese das formas como o racismo comumente é percebido, destacando a concepção estrutural como aquela que mais eficientemente se faz presente, justamente porque está imbricada com elementos indispensáveis à sua reprodução, a ideologia, a política, o direito e a economia (Almeida, 2019).

O acúmulo histórico das muitas lutas realizadas pela população negra contra o preconceito, a discriminação e o racismo vêm produzindo mudanças nas condições materiais e subjetivas da população negra e de setores da população não negra brasileira, que, de alguma forma, passou a perceber a dinâmica da reprodução do racismo e a importância de combatê-lo a partir de políticas afirmativas, por exemplo (Silva e Silva; Ferreira Mafra; Costa dos Santos, 2024)

Ainda que seja possível apontar outras tantas conquistas nas relações étnico-raciais no país, nem sempre efetivamente implantadas ou consolidadas, cabe destacar, no âmbito educacional, a criação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 que, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996), tornaram obrigatório o ensino de História da África e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio das escolas públicas e particulares (Araújo, Martins, Florêncio, 2019).

Mesmo sendo importantes conquistas, os marcos legais, por si só, não são suficientes para que, no contexto de uma sociedade marcada historicamente pela herança escravocrata, como a brasileira, as políticas afirmativas sejam efetivamente implementadas sem a pressão das maiorias minorizadas ou de iniciativas institucionais específicas para tais fins, como aqueles eventualmente encontrados, no campo da educação, nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. Eis a importância do debate sobre a criação e o fortalecimento de espaços politicamente determinados, como os Neabi, dentro de espaços institucionais mais amplos.

## Objetivo Geral

Promover, a partir da criação de um grupo cultural composto por alunos e servidores do Campus Cabedelo Centro, a interação com as atividades culturais desenvolvidas pelo Grupo Cultural Tambores do Forte, possibilitando a produção de performances artísticas afrocentradas, que deverão ser apresentadas nos espaços e instituições públicas do município de Cabedelo.

## Objetivos específicos

1. Realizar ações educativas com a temática étnico-racial, consolidando as intencionalidades político-pedagógicas do Campus Cabedelo Centro;
2. Estimular processos artísticos e criativos da comunidade do Campus Cabedelo Centro, tomando como ponto de partida a valorização da diversidade e da inclusão;
3. Aproximar a comunidade acadêmica da comunidade externa por meio de atividades desenvolvidas em parceria com o Grupo Cultural Tambores do Forte;
4. Fomentar a visibilidade do Grupo Cultural Tambores do Forte, contribuindo para a sustentabilidade do grupo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabela Augusta Carneiro Bezerra, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - COEXT-CC**, em 02/06/2026 15:15:29.
- **Jailson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DCACC-CC**, em 02/06/2026 15:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887310  
Verificador: 786a6adfdc  
Código de Autenticação:



